



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 16/04/2020 14:14

PL n.1952/2020

PROJETO DE LEI N DE 2020

(Deputado Alexandre Frota)

Reduz temporariamente a alíquota de IPI sobre automóveis e caminhões, para estabelecer a isenção deste imposto, enquanto durar os efeitos jurídicos do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, que implantou o estado de calamidade pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As alíquotas de Imposto Sobre Produtos Industrializados, incidentes sobre automóveis e caminhões de fabricação nacional, ficam temporariamente reduzidas a 0%, enquanto durar os efeitos do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Art 2º Esta redução que trata o artigo 1º desta lei não atinge os automóveis e caminhões importados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A isenção de IPI já se demonstrou um grande apoio a indústria automotiva nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Não se trata de isenção deste imposto permanentemente e sim uma medida emergencial para aumento da produção nacional.

Como já tem se demonstrado eficaz, a comercialização destes bens poderá ser efetivada via eletrônica, portanto em nada prejudicará as recomendações de distanciamento e isolamento social.

Estamos vivendo um momento em que todo o incentivo a indústria brasileira precisa ser pensado como o intuito da garantia de empregos e renda da população.

Esta propositura tem o condão de incentivar a indústria de veículos automotivos e aumentar a comercialização dos mesmos, com o fim de reaquecimento da economia brasileira.

Onde o governo federal puder ajudar as indústrias, deve fazê-lo, para a busca do bem-estar social, a perda de empregos e de renda gera inúmeros problemas para a população em geral.

A indústria automotiva nacional, deve ser incentivada em todos os seus aspectos, pois é um dos setores que geram emprego e renda, portanto uma função social de relevância no cenário econômico.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei, com o intuito de fazermos justiça à toda a população brasileira.

Sala das Sessões em, de abril de 2020.

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP